
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 3949/2024

Nome do credor: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS TEIXEIRA.

CPF: 230.407.774-91

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

UNIDADE: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AÇÃO: 2067 - APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO

NATUREZA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 – GUAMARÉ

Valor Global: R\$ 27.360,00 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais)

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua da Praça da Conceição nº 09, Centro, Guamaré/RN, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo no armazenamento das cadeira, mesas e tendas.

Guamaré/RN, 25 de outubro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:4E7E2BF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2024. Edição 3405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>